INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DISPONIBILIZE, COM URGÊNCIA, UMA AMBULÂNCIA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARTA ALMEIDA MACHADO, LOCALIZADA NA VICINAL 7, POLO 1, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA, ÁREA RURAL DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é de caráter emergencial, tendo em vista a carência de recursos de atendimento imediato na região. Recentemente, ocorreram situações graves que demonstram a vulnerabilidade da comunidade local diante da ausência de uma ambulância. Em um dos episódios, crianças que sofreram engasgo foram encaminhadas à UBS Marta Almeida Machado, onde não havia ambulância disponível para realizar o transporte rápido até uma unidade de maior complexidade. Em outro caso, uma criança veio a óbito após um acidente, e ocorreu a demora no atendimento, na chegada de socorro (https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2025/09/21/menina-de-10-anos-atropelada-na-frente-de-casa-morre-apos-dois-dias-internada-em-boa-vista.ghtml).

Tais ocorrências evidenciam a necessidade urgente de se disponibilizar uma ambulância fixa na unidade, garantindo atendimento imediato a situações de emergência, reduzindo riscos de óbitos e assegurando maior proteção à população, especialmente crianças e moradores da área rural, que já enfrentam dificuldades de deslocamento devido à distância e às condições das

estradas vicinais.

Diante do exposto, reforço a necessidade de providências imediatas por parte da Prefeitura, a fim de garantir que a UBS Marta Almeida Machado disponha de ambulância própria, assegurando o direito fundamental à saúde e à vida, conforme preconiza a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.19 19:02:28 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR